



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1251 - Novembro/2024
Portaria - Nº 04/2024
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 21 de Novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Coordenação do Curso de Pedagogia

PORTARIA CPED CSHNB/UFPI nº 4, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Atualiza a composição Docente do Colegiado do curso de Licenciatura Pedagogia.

A Coordenadora do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 112/2018 – PREG/UFPI;
- o que estabelece a Portaria CSHNB/UFPI Nº 62, de 27 de agosto de 2021;
- as decisões tomadas na Assembleia do curso de Pedagogia, realizada no dia 10 de maio de 2023;
- as decisões tomadas na Assembleia do curso de Pedagogia, realizada no dia 16 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição docente do Colegiado do Curso de Pedagogia do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros em Picos-PI, a partir do dia 16 de outubro de 2024, da forma que se segue:

NOME	CONDIÇÃO	MANDATO
Cristiana Barra Teixeira	Presidente/Nato	Período de vigência da função
Maria do Socorro Soares	Vice-Presidente/Nato	Período de vigência da função
Jaaziel de Carvalho Costa	Docente Titular	10/05/2023 a 10/05/2025
Mara Franco de Sá	Docente Titular	10/05/2023 a 10/05/2025
Janailza Moura de Sousa Barros	Docente Titular	16/10/2024 a 16/10/2026
Romildo de Castro Araújo	Docente Suplente	16/10/2024 a 16/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 19 de novembro de 2024.